



OFÍCIO VEREADOR Nº 1196/2022

São Roque, 26 de abril de 2022.

**CANCELADO PELO AUTOR**

Excelentíssimo Senhor,

Ocorre que, em 14 de março de 2022, foi aprovada, pela Câmara Municipal de São Roque, a Lei Municipal nº 5.405, a qual criou o Programa Municipal de Equoterapia.

É importante mencionar que a Equoterapia tem um relevante papel no estímulo e tratamento de pessoas portadoras de deficiência, visto que o passo do cavalo estimula equilíbrio, coordenação, tônus muscular e a postura, ainda aumenta a autoestima e autoconfiança, além de ser capaz de diminuir a agressividade, fazendo o paciente tornar-se mais sociável, diminuindo a antipatia e construindo amizades.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência **informações referentes ao Programa Municipal de Equoterapia.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São Roque – SP